



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 069/2018 – Concorrência Nº 002/2018**, conforme Ata de Julgamento (06 folhas), que as empresas CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram consideradas Habilitadas a prosseguir no certame enquanto a empresa CONSTRUTORA JJG LTDA – ME foi considerada INABILITADA. Levando em conta o disposto no art. 109, inc. I, letra "a", resolveu conceder o pertinente prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Comunicado no Diário Oficial do Estado.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura na íntegra está disponível no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como será encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 03 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa